

**PORTARIA Nº 24/2023** de 14 de fevereiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – TO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimento interno desta casa de leis:

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de empresa para reforma / reparos na câmara municipal de Araguaçu – TO.

CONSIDERANDO os permissivos legais do Art. 75, I, da Lei nº: 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO, processo de dispensa de licitação que a empresa **NELCIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO**, nome fantasia Transporte Pereira, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 26.990.174/0001-32, ofereceu a menor proposta sendo assim a mais vantajosa para contratação;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica Decretado a Dispensa de licitação para a contratação da empresa **NELCIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO**, nome fantasia Transporte Pereira, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 26.990.174/0001-32, para a prestação dos serviços de reforma e reparos no prédio da câmara municipal de Araguaçu, conforme projeto arquitetônico, memorial descritivo e especificações técnicas, em anexo ao processo administrativo nº 13.2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos 14 de fevereiro de 2023.



**Josué Pereira da Silva**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Josué Pereira da Silva**  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ARAGUAÇU-TO  
BIÊNIO 2023-2024